19 de maio de 2020 067/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimo de Ativos em Razão do

Aumento de Capital e Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações

da Gafisa S.A.

A Gafisa S.A. (Companhia) divulgou, em 12/05/2020, Aviso aos Acionistas em que

informa o mercado sobre o processo de subscrição de ações e de debêntures da

primeira e segunda séries conversíveis em ações da Companhia.

O tratamento do direito de preferência no processo de subscrição, a ser aplicado

sobre as posições de empréstimo de ativos de ações ordinárias de emissão da

Companhia, ocorrerá conforme o subitem 4 do item 6.8.3 do Manual de

Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da

BM&FBOVESPA.

O cronograma e as atividades aplicáveis ao processo de subscrição estão

descritos a seguir.



067/2020-PRE

Data	Atividade
18/05/2020	No encerramento do dia, ocorre a apuração dos contratos elegíveis a participar do processo de subscrição, com as suas respectivas quantidades de direitos de preferência em ações ordinárias e das respectivas séries de debêntures.
19/05/2020	'
26/05/2020	Apuração dos preços dos direitos de preferência em ações e das respectivas séries de debêntures, conforme o subitem 4 do item 6.8.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA.
28/05/2020	Término do período de devolução dos direitos de preferência pelo tomador ao doador.
29/05/2020	Data em que o doador, que não recebeu a totalidade de direitos solicitados, escolhe a liquidação financeira do direito ou criação de contrato filhote. Para o processo de subscrição de debêntures não há a opção de criação de contrato-filhote.
01/06/2020	Liquidação financeira dos direitos de preferência não devolvidos aos doadores, com base nos preços apurados no dia 26/05/2020. Para o processo de subscrição de debêntures, caso os preços dos direitos não sejam definidos no call de fechamento, a B3 irá apurar os preços dos direitos com base na metodologia indicada no Anexo deste Ofício Circular.
15/06/2020	Data de efetivação da subscrição de ações e criação de contratos- filhote.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013, opção 2, ou pelo e-mail <u>liquidacao.posicoes@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain Cícero Augusto Vieira Neto

Presidente Vice Presidente de Operações,

Clearing e Depositária



Anexo do Ofício Circular 067/2020-PRE

O cálculo do preço de referência dos direitos de subscrição de debêntures conversíveis em ações segue a metodologia apresentada no Manual de Eventos Complexos utilizando como curva de desconto do indexador da emissão o cupom de IGP-M.

O manual está disponível no site da B3 pelo <u>www.b3.com.br</u>, Market data e Índices, Serviço de dados, Market Data, Consultas, Mercado de derivativos, Metodologia, Manual de Apreçamento da B3.